



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 322, de 10 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno e em atendimento ao protocolado sob n° 382, de 7/12/15,

RESOLVE:

Art. 1° Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n° 7397-0/1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO n° 4110-10, Nível 3, elevação de referência de 9 para 10.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de janeiro
de 2018.

Rinaldo Cremon
Presidente